



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.895, DE 06 DE MAIO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARTES DE IMÓVEIS NECESSÁRIOS AO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CIDADE JARDIM, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no item 7 do artigo 6º, e nos incisos VII e VIII do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

Considerando a necessidade de prolongamento a fim de melhorar a mobilidade Urbana nas proximidades;

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam declarados de UTILIDADE PÚBLICA, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Birigui, por via amigável ou judicial, partes de imóveis matriculados no Oficial de Registro de Imóveis de Birigui sob nº 74.984 e 48.947, que constam pertencer a ANTONIO PERES GENARO e LUIZ TAKAITI e outros; respectivamente, objetivando o prolongamento da Avenida Cidade Jardim, necessário para interligar o bairro Residencial Monte Líbano e adjacência ao bairro Residencial Quemil e adjacência, desta cidade.

ART. 2º. As áreas, partes das matrículas citadas no artigo 1º, serão utilizadas para implantação do referido prolongamento, sendo, no imóvel de matrícula nº 74.984, no trecho entre a Avenida Thomaz Lopes Fernandes e a Rua Ernesto Teixeira da Silva e no imóvel de matrícula nº 48.947, no trecho entre a Rua Antônio Agatielo e Avenida Thomaz Lopes Fernandes, e permutadas com as seguintes infraestrutura; redes de água, esgoto, galeria de águas pluviais e iluminação pública; guia de sarjetas e pavimentação asfáltica, serão executadas em data oportuna, após será elaborado a Lei Municipal, para o Desmembramento constando no Projeto as áreas utilizadas e as áreas remanescentes.

ART. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de maio de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS GALLINDO
Secretário Municipal de Obras

NAIR SABBO
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo

Matrícula	Folha
48.947	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Carotta
Preposto Designado

Em 04 de

Setembro

de 20 02.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- GRANJA TANAKA - BIRIGUI-SP.-

Uma área de terras, de 4,9721 has ou seja 2,0546 alqueires paulista, situada na Fazenda Baixotes, denominada Granja Tanaka, neste Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, contendo uma casa construída de tijolos e coberta com telhas comuns, uma tulha coberta de telhas comuns, mangueirão para porcos e demais pequenas benfeitorias, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Inicia-se no marco 1, cravado entre a propriedade de Mirante Imobiliária Empreendimentos e Administração S/C e Estrada Municipal Birigui ao Bairro Corrego do Campo; daí segue com o rumo SE 44º27' e distancia de 394,783 metros, até encontrar o marco I-A, confrontando a esquerda com a Estrada Municipal que demanda de Birigui ao Bairro Corrego do Campo; daí deflete a direita e segue, com o rumo NE 47º54' SO na distancia de 127,50 metros até encontrar o marco 3-A, confrontando com área de Luiz Takaiti Tanaka e outros; daí deflete a direita e segue com o rumo NO 43º30' na distancia de 395,75 metros, até encontrar o marco nº 4, confrontando com Barcelona II Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete a direita e segue com o rumo NE 47º54' na distancia de 124,98 metros, até encontrar o marco 1, confrontando com a propriedade de Mirante Imobiliária Empreendimentos e Administração S/C até atingir o ponto de partida e finda; Cadastrado no INCRA sob nº 616.052.000.653-9, em nome de Luiz Takaiti Tanaka, com área de 10,4 ha; mod. rural 50,0 ha; mod. fiscal 30 ha; nº de módulo rurais 0,20 ha; nº de mod. fiscais 0,34 ha; fração mínima parcelamento 3,0 ha; cujo certificado de cadastro de imóvel rural CCIR 1998/1999 encontra-se quitado bem como o Imposto sobre a propriedade territorial Rural ITR exercício de 1997a2001 e Certidão da Receita Federal nº, digo, exercício de 1997a2001, devidamente cadastrado na Receita Federal sob nº 07498195; **REGISTRO ANTERIOR:-** 8.681 Av9 local de 21/10/1.981. **PROPRIETARIOS:-** LUIZ TAKAITI TANAKA, RG 6.194.855-SP e cpf 403.524.808-82, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com AIKO SHIOTA TANAKA, RG 11.964.576-2-SP e CPF 074.850.998-41, do lar, ambos brasileiros, resid. à rua Profª Lydia Helana Frandsen Sthur nº 864-Birigui-SP e escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 4.857 local; EICO TANAKA MORITSUNE, RG 4.197.115-2-SP e CPF 403.524.718-91, brasileira, professora, casada sob o regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com KIYOSHI MORITSUNE, RNE-W 379865-K, CPF 011.912.168-96, japonês, representante comercial autônomo, casados sob o regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, resid. na Chacara Tanaka-Birigui-SP e escritura de pacto Antenupcial registrada sob nº 4.719 local; OSWALDO SHIGUETO TANAKA, RG 6.003.795-SP e CPF 604.544.15834, cirurgião dentista e s/mulher TIEMI UTIIKE TANAKA, RG 10.158.041-SP e CPF 253.780.738-39, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/

VIDE VERSO

Matrícula	Folha
48.947	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Caretta
Preposto Designado

Em 04 de Setembro de 20 02.-

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel: - GRANJA TANAKA - BIRIGUI-SP.-

6.515/77, resid. à Travessa Ademar Ferreira da Silva nº 141-Birigui-SP; **OBS:-** o Srº Luiz Takaiti Tanaka e s/mulher é proprietário do imóvel acima na proporção de 0,73850 ha de terras; a Srª Eico-Tanaka Moritsune e s/marido é proprietária do imóvel acima na proporção de 0,73850 ha de terras e Oswaldo Shigueto Tanaka e s/mulher é proprietário do imóvel acima na proporção de 3,49516 ha de terras em comum; Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografar. Eu *[assinatura]*, (Oswaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

Av. 1/48.947 Birigui, 04 de Setembro de 2.002.-
Que sobre o referido imóvel continua em pleno vigor o USUFRUTO, - gravado em favor de HARUKO KOBAYASHI TANAKA, conforme consta no registro nº 02/8.681 deste Cartório. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografar. Eu *[assinatura]*, (Oswaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

R.2/48.947 Birigui, 04 de Setembro de 2.002.
ADQUIRENTES:- EMILIA AKICO. TANAKA SUZUKI, RG 7.205.146-SP e CPF--706.016.828-15, brasileira, bancaria, separada judicialmente, resid. à rua Belmonte nº 1.384-Birigui-SP; LUIZ TAKAITI TANAKA, RG-6.194.855-SP e CPF 403.524.808-82, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com AIKO SHIOTA TANAKA, RG 11.964.576-2-SP e CPF 074.850.998-41, do lar, - ambos brasileiros, resid. à rua Profª Lydia Helena Frandsen Sthur nº 864 e escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 4.857 - local e EICO TANAKA MORITSUNE, RG 4.197.115-2-SP e CPF 403.524.718-91, brasileira, professora, casada sob o regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com KIYOSHI MORITSUNE, RNE ---W379865-K, CPF 011.912.168-96, japonês, representante comercial - autonomo, casados sob o regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77; resid. na Chacara Tanaka-Birigui-SP e escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 4.719 local; **TRANSMITENTE:** OSWALDO SHIGUETO TANAKA e s/mulher TIEMI UTIIKE TANAKA, já acima-qualificados; **EORMA DO TITULO:-** Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 02/08/2002 lvs 235 fls. 161a163 no valor de R\$ 4.500,00; **CONDIÇÕES:-** A presente compra é feita da seguinte forma:- Emilia Akiko Tanaka Suzuki, adquire 0,3238 de alqueires ou seja 22,42%; Luiz Takaiti Tanaka, adquire 0,01865 de alqueires ou seja 1,29% e Eico Tanaka Moritsune adquire 0,01865 de alqueire ou seja 1,29% em comum. Com a presente escritura referida área passa a ter os seguintes donos: Oswaldo Shigueto Tanaka com a área de 1,0832 alqueires ou 52,72%; Emilia Akiko Tanaka Suzuki com a área de 0,3238 de alqueire ou 15,76%. Luiz Takaiti Tanaka, com a área de 0,3238 de alqueires ou 15,76% e Eico Tanaka-

cont. fls. 02

Matrícula	Folha
48.947	02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Caretta
Preposto Designado

Em 04 de Setembro de 2002.-

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- GRANJA TANAKA - BIRIGUI-SP.-

Eico Tanaka Moritsune com a area 0,3238 de alqueire ou 15,76% todos em comum. Os vendedores e compradores, tem pleno e inteiro conhecimento do USUFRUTO gravado em favor de HARUKO KOBAYASHI TANAKA, o qual continuara pesando no referido imóvel, conforme consta no registro nº 02 da Matrícula nº 8.681 e averbado no Av.1 da Matrícula nº 48.947 deste Oficial de Registro de Imóveis. Escritura Microfilmada neste Cartório sob nº 95.484 rolo 324. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografei. Eu *[assinatura]* (Oswaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

R.03/48.947. Birigui, 04 de outubro de 2.002.
DONATARIOS: EDUARDO NOAYA TANAKA MORITSUNE., RG 30.907.772-2-SP e CPF 220.114.548-24, solteiro, capaz, estudante e CLAUDIA AKINA MORITSUNE., RG nº 46.507.746-8-SP e CPF 403.524.718-91, dependente da mãe, solteira, menor impubere com 12 anos de idade, nascida aos 05/12/1989, estudantes, brasileiras, residentes na Rua Tentente Coronel Jair Forest, 416 - Birigui-so, neste ato a ultima donataria representada por seus genitores os ora doadores.
DOADOR: EICO TANAKA MORITSUNE e seu marido KIYOSHI MORITSUNE., acima qualificados. FORMA DO TITULO:- "DOAÇÃO" - Escritura de Doação, lavrada pelo 1º Tab. de Notas de Birigui, em 13/09/2002, lvº 235, as fls. 296, no valor de R\$ 2.000.00. CONDIÇÕES:- O presente registro, refere-se somente a 15,76% da nua propriedade acima descrita. Devidamente cadastrado no CCIR/INCRA sob nº 616052 000663 9 e na Receita Federal sob nº 0749819 5, devidamente quitados. Escritura microfilmada sob nº 95.843 rolo 328. Eu *[assinatura]* (Paulo Roberto Camargo Fávero), Preposto Escrevente, datilografei. Eu *[assinatura]* (Oswaldo Jose caretta), Preposto Designado, subscrevi.

Av. 4/48.947 Birigui, 14 de Junho de 2.004.-
Pelo Requerimento devidamente assinado pela parte, datado de 31/05/2004 e Microfilmado neste Cartório sob nº 104.123 rolo 375, ficou constando que LUIZ TAKAITI TANAKA e AIKO SHIOTA TANAKA, já acima qualificados, SEPARARAM-SE JUDICIALMENTE, conforme sentença proferida aos 26/08/2002, transitada em julgado aos 10/09/2002, pela MM Juíza de Direito da 3ª Vara desta Comarca Dr. Cassia de Abreu, voltando a mulher a usar o nome de solteira AIKO SHIOTA, tudo conforme averbação na Certidão de Casamento nº 2.217 lvs B-049 fls. 137 local, a qual fica copia em anexo. Eu *[assinatura]* (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti), Oficial, subscrevi.

Matrícula 48.947	Folha 02vº
---------------------	---------------

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Carotta

Preposto Designado

Em 07 de Julho de 2008.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel GRANJA TANAKA - BIRIGUI-SP.

Av. 5/48.947

Birigüi, 07 de julho de 2.008.

Pela Certidão de Objeto e Pé, microfilmada sob nº 123.961, expedido pelo 2º Ofício Judicial Local, extraído dos autos de Execução de Título Judicial, processo nº 077.01.2003.006119-8 Ordem 654/2003, devidamente assinado pelo Escrivão Diretor Silvio Fernando Rossi Bruschini, datado de 27/12/2006 no valor de R\$ 62.423,69, ficou constando que o Credor BANCO NOSSA CAIXA S/A, CNPJ nº. 43.073.394/0001-10, residente à Rua XV de Novembro nº. 111, São Paulo-SP, ajuizou 7,88% do imóvel objeto desta matrícula para garantia do pagamento da dívida de BRASFLORA PRODUÇÃO E COMERCIO DE FLORES LTDA, CNPJ nº. 56.228.083/0001-25, residente à Chácara Tanaka s/nº. Birigui-SP e LUIZ TAKAITI TANAKA, CPF nº. 403.524.808-82 e RG nº. 6.194.855, residente à Rua Professora Lydia Helena F. Strhur nº. 1.226, Birigui-SP, conforme ajuizamento da Ação de Execução, nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil. Eu *[Assinatura]* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu *[Assinatura]* (Willian Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 6/48.947

Birigüi, 30 de Janeiro de 2.013.

PENHORA

Pela Certidão de Penhora, arquivado em microfilme e/ou mídia digital sob nº 163.165, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Birigui-SP, recepcionado em meio eletrônico, extraído do processo de Execução Trabalhista, nº de ordem 137500-32.2009-5-15.0073, datado de 25/01/2013, onde consta como executado BRASFLORA - PRODUÇÃO E COMERCIO DE FLORES LTDA e LUIZ TAKAITI TANAKA, CPF nº 403.524.808-82 e como exequente ANTONIO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 030.331.768-01, no valor de R\$ 28.304,13, foi PENHORADO 7,88% do imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao executado Luiz Takaiti Tanaka, já qualificado.,

[Assinatura]
Vanessa Ferrari Zago
Escrivente Autorizada

[Assinatura]
Silvio Antonio Bagio
Escrivente Substituto

cont. fls. _____

LIVRO Nº 2**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Galetti

Oficiala

Matricula	Folha
74.984	01F

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Uma propriedade, sem benfeitorias, com 44.522,04 metros quadrados, situada com frente para o lado ímpar da Avenida Thomaz Lopes Fernandes, neste Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes divisas e confrontações: começa no vértice 01-A, cravado no canto que o imóvel faz em comum com Antonio Liranço, lado ímpar do alargamento da Avenida Thomaz Lopes Fernandes e área de propriedade de Antonio Peres Genaro e outros, daí segue confrontando com Antonio Liranço até o vértice 2 no rumo 33°50'21" NE na distância de 116,73 metros, do vértice 2 ao 3-A segue margeando ao lado par da rua Ernesto Teixeira da Silva, com a seguinte descrição: do vértice 2 ao 3 segue no rumo 57°17'46" SE por 99,94 metros e do vértice 3 ao 3-A segue no rumo 54°23'03 SE por 242,74 metros, do vértice 3-A ao 3-B.1 segue confrontando com a Avenida Vitória Régia com a seguinte descrição: do vértice 3-A ao 3-B segue em curva com raio de 6,00 metros, tangente de 4,03 metros, AC de 67°48'00" na distância de 7,10 metros, do vértice 3-B ao 3-B.1 segue no rumo 13°24'57"SW por 117,38 metros, do vértice 3-B.1 ao 01-A. segue confrontando com a área de propriedade de Antonio Peres Genaro e outros, com a seguinte descrição: do vértice 3-B.1 ao 01-A.1 segue em curva com raio de 6,00 metros, tangente de 8,90 metros, AC de 112°02'22" na distância de 11,73 metros, do vértice 01A.1 ao 01A segue em linha reta no rumo 54°32'41"NW por 383,30 metros e finda.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO PERES GENARO, RG nº 10.727.426-7-SSP-SP e CPF/MF nº 027.183.398-02, brasileiro, funcionario publico estadual, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com PATRÍCIA GONÇALVES CHAVES GENARO, RG nº 27.990.456-3-SSP-SP e CPF/MF nº 321.711.748-46, brasileira, do lar, residente e domiciliado na Rodovia Marechal Rondon Km 523, Chácara nº 21, Condominio Vila Verde, Birigui-SP; LUCIMAR GENARO DE ARRUDA, RG nº 7.147.062-SSP/SP e CPF/MF nº 206.091.668-24, brasileira, do lar, e seu marido FERNANDO ODIN DE ARRUDA FILHO, RG nº 6.592.268-2-SSP/SP e CPF/MF nº 004.668.858-73, brasileiro, cirurgia dentista, casados pelo regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.309, no livro 3, deste Oficial, residentes e domiciliados na Rua Clelia nº 1.254, apartamento 193, Vila Romana, São Paulo-SP; SIZAMAR GENARO RODRIGUES, RG nº 5.530.494-1-SSP/SP e CPF/MF nº 675.696.508-59, brasileira, professora aposentada, e seu marido JOSÉ MANUEL DE GOUVEIA RODRIGUES, RG nº 3.532.887-3-SSP/SP e CPF/MF nº 334.134.018-15, brasileiro, funcionario publico estadual aposentado, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Alves Soares nº 1.330, apartamento 11, Campo Belo, São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 51.398 local de 07/07/2004.

CADASTRO MUNICIPAL: Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 01.06.200.0001.

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

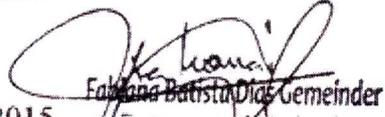
Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

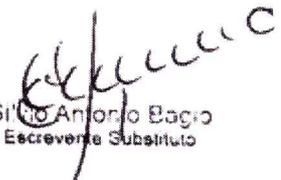
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
74.984	01V

Birigui/SP, 27 de Abril de 2.015.
Ref: Prenotação nº 183.401 de 13/04/2015.


Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada


Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP. S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

ADMINISTRAÇÃO LEANDRO MAFFEIS MILANI

Áreas, a serem declaradas de UTILIDADE PÚBLICA, denominadas Áreas "B", necessárias para Prolongamento da AVENIDA CIDADE JARDIM, que consta pertencer a ANTONIO PERES GENARO e Outros, e, a LUIZ TAKAITI TANAKA e Outros, para interligar o Res. Monte Libano ao Res. Quemil.
PROJETO

Parte de duas áreas Rurais de matrículas nº 74.984 e 48.947.
TERRENO

Avenida Thomaz Lopes.
LOCAL

Anexo ao Residencial Quemil e Residencial Monte Libano.
BAIRRO

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE

PRANCHA ÚNICA

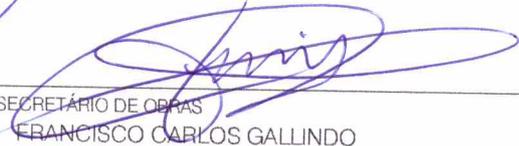
SITUAÇÃO: Sem escala

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:



PREFEITO MUNICIPAL
LEANDRO MAFFEIS MILANI



SECRETÁRIO DE OBRAS
FRANCISCO CARLOS GALLINDO

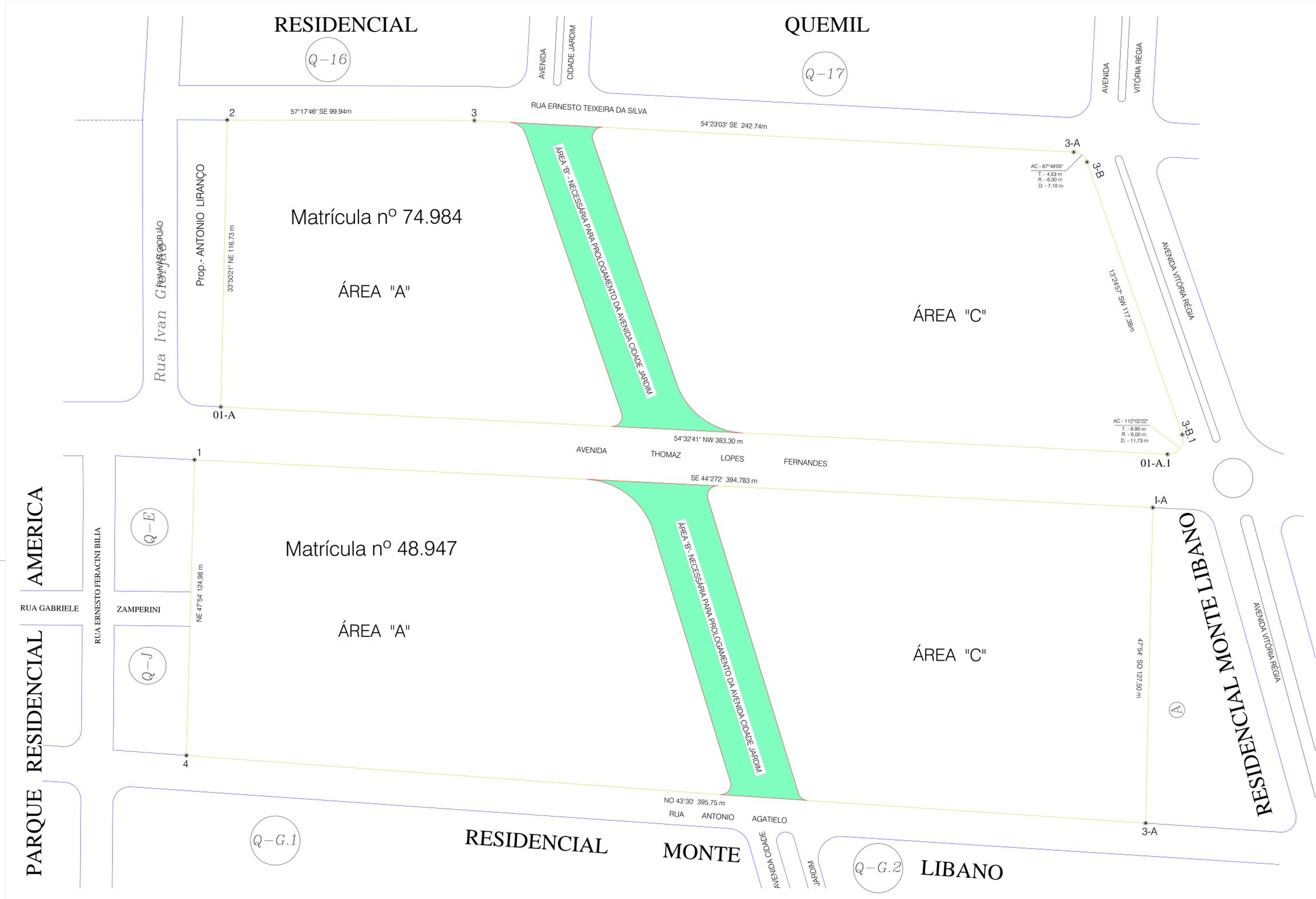
ÁREAS:

Data : 29 / 04 / 2021

Escala - 1 : 1000

Desenho :

DESPACHOS.



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA
ÚNICA

CROQUI DEMONSTRATIVO

Áreas, a serem declaradas de UTILIDADE PÚBLICA, denominadas Áreas "B", necessárias para Prolongamento da AVENIDA CIDADE JARDIM, que consta pertencer a ANTONIO PERES GENARO e Outros, e, a LUIZ TAKAITI TANAKA e Outros, para interligar o Res. Monte Libano ao Res. Quemil.

PROJETO

Parte de duas áreas Rurais de matrículas nº 74.984 e 48.947.

TERRENO

Avenida Thomaz Lopes.

LOCAL

Anexo ao Residencial Quemil e Residencial Monte Libano. BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.

BAIRRO CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO:	RESPONSÁVEIS:
VER DESENHO	PREFEITO MUNICIPAL LEANDRO MAFFEIS MILANI
ÁREAS:	SECRETÁRIO DE OBRAS FRANCISCO CARLOS GALLINDO
Data : 29 / 04 / 2.021	Escala : 1 : 1000
Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN	

DESPACHOS.